



LIDO NA SESSÃO DO DIA

14 DEZ 2021

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
		2325/21

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações acerca da tramitação do processo licitatório para deflagração de concurso público para provimento de cargos no âmbito da Policia Civil do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações acerca da tramitação do processo licitatório para deflagração de concurso público para provimento de cargos no âmbito da Policia Civil do Estado de Rondônia.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à tramitação do Processo SEI nº 0019.039054/2019-84, o qual trata sobre a realização de concurso público para provimento de cargos no âmbito da Policia Civil, visto que no dia 12 de dezembro de 2020 a questão foi apreciada pela Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP.

Conforme resposta ao Ofício nº 2038/2021/GDAP-ASTEC, encaminhada através do Ofício nº 5408/2021/CASACIVIL-DITELIR, constando cópia do Ofício nº 7529/2021/SESDEC-GEPLAN, oriundo da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, foi informado que estava em tramitação o processo de contratação em caráter de urgência para a realização do certame ainda no exercício do ano de 2021.

No entanto, considerando que não se tem novas notícias quanto a atual situação do processo licitatório para deflagração de concurso público para provimento de cargos no âmbito da Policia Civil do Estado de Rondônia e que o ano de 2021 já está terminando, justifica-se a

Processo nº 2038/2020





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

solicitação de informações acerca do processo em comento, considerando a importância dos serviços realizados pela Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2021.


ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - PROS

Processo nº 2038/2020





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, por objetivo a obtenção de informações acerca da tramitação do processo licitatório para deflagração de concurso público para provimento de cargos no âmbito da Policia Civil do Estado de Rondônia.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o art. 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à tramitação do Processo SEI nº 0019.039054/2019-84, o qual trata sobre a realização de concurso público para provimento de cargos no âmbito da Policia Civil, visto que no dia 12 de dezembro de 2020 a questão foi apreciada pela Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP.

Conforme resposta ao Ofício nº 2038/2021/GDAP-ASTEC, encaminhada através do Ofício nº 5408/2021/CASACIVIL-DITELIR, constando cópia do Ofício nº 7529/2021/SESDEC-GEPLAN, oriundo da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, foi informado que estava em tramitação o processo de contratação em caráter de urgência para a realização do certame ainda no exercício do ano de 2021.

No entanto, considerando que não se tem novas notícias quanto a atual situação do processo licitatório para deflagração de concurso público para provimento de cargos no âmbito da Policia Civil do Estado de Rondônia e que o ano de 2021 já está terminando, justifica-se a solicitação de informações acerca do processo em comento, considerando a importância dos serviços realizados pela Policia Civil do Estado de Rondônia.

Processo nº 2038/2021



PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que versa sobre realização de concurso público para provimento de cargos no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no sentido de melhorar a prestação de serviço, realizados por essa categoria, tão essencial à população do Estado, visto que é órgão do sistema de segurança pública, cujas atribuições constam nos termos do art. 144, § 4º da Constituição Federal e ressalvada competência da União, as funções de polícia judiciária e de apuração das infrações penais, exceto as de natureza militar.

Ademais, é notório e de conhecimento público que o trabalho da categoria é imprescindível para a investigação, conclusão de crimes que não puderam ser prevenidos, colhendo e transmitido às autoridades competentes os indícios e provas, indagando quais sejam os autores com total sigilo e segurança das informações levantadas e, agindo na defesa da sociedade e preservação da ordem pública.

Ante o exposto, ressalta-se a imposição de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

“Art. 31. [...]”

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.”

No entanto, considerando que não se tem novas notícias quanto a atual situação do processo licitatório para deflagração de concurso público para provimento de cargos no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia e que o ano de 2021 já está terminando, justifica-se a solicitação de informações acerca do processo em comento, considerando a importância dos serviços realizados pela Polícia Civil do Estado de Rondônia.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2021.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS